



PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/SP
ASSUNTO	Concessão de licença ao Conselheiro Titular Ronald Tanimoto.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0089-03/2016

Concede a licença requerida pelo Conselheiro Titular Ronald Tanimoto, para o período de 01/06/2016 a 10/10/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 6, e 21, “q”, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 6ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 23 de junho de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requerimento de licença apresentado pelo Conselheira Titular Ronald Tanimoto, para o período de 01 de junho de 2016 a 10 de outubro de 2016 em razão dos prazos de desincompatibilização estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, para a disputa de cargo eleitoral;

DELIBEROU:

1. Conceder a licença requerida pelo Conselheiro Titular Ronald Tanimoto, para o período de 01/06/2016 a 10/10/2016.

Com 36 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

São Paulo, 23 de junho de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP